



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

PARECER N° 085/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto Legislativo n.º 005/2017 - de autoria do Vereador Denivaldo Alves Caldeira- "Fica proibida quaisquer atividades na grade curricular ou apresentação do tema de ideologia de gênero nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Ecoporanga e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n.º 005/2017.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente

GENALDO ALVES CALDEIRA

Relator

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Secretário